



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESEN-0E-ADM - 202014  
Código de validação: 44D9A0F138

**RESENHA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Presidência: Des<sup>a</sup>. Cleonice Silva Freire

Procuradora de Justiça: Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf (substituindo a Desa. Nelma Sarney Costa, na Corregedoria Geral da Justiça) Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva (substituindo o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 16.07.14, com a ressalva, no item 06, de que o voto do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi no sentido de rejeitar a preliminar ante a existência de quórum qualificado para apreciação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013, que tem como Representado o Doutor Thales Ribeiro de Andrade.

+++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

**01) Processo Administrativo Disciplinar nº 36.601/12 – Reclamação**

Reclamante: Des. Antonio Pessoa Cardoso – Corregedor Geral da Justiça da Bahia

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior  
Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**“O Órgão Especial, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do relator e consoante o parecer ministerial.”**

Votaram pelo arquivamento do processo, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Marcelo Carvalho Silva (substituindo o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias) e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Votaram pela aplicação da pena de censura ao magistrado, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, por ser à época o Corregedor Geral da Justiça e ter proposto a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu a juntada do seu voto proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 40.227/2008 e solicitou a degravação do seu voto proferido nesta sessão para juntar aos autos.

Ocupou a tribuna, o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do reclamado.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

Funcionou na Procuradora de Justiça a Doutora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

+++++

**02) Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012**

Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração  
Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito  
Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior  
Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**“O Órgão Especial, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do relator e consoante o parecer ministerial.”**

Votaram pelo arquivamento do processo, na sessão do dia 21.05.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Benedito de Jesus Guimarães Belo; na sessão do dia 18.06.14, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias) e Nelma Sarney Costa e, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelo Carvalho Silva.

Votou pela aplicação da pena de censura ao magistrado, na sessão do dia 21.05.14, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 3º inciso II, Resolução 135/11, do CJN).

Impedido o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Absteve-se de votar o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, por não ter assistido o relatório.

Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu a juntada do seu voto proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 40.227/2008.

Ocupou a tribuna, na sessão do dia 21.05.14, o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

**03) Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013**

Representante: Des<sup>a</sup> Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Representado: **Thales Ribeiro de Andrade**

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**“O Órgão Especial, após o empate na votação do processo, deliberou pelo arquivamento dos autos, nos termos do art. 300, § 5º, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”**

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade de instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, na sessão do dia 04.06.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo; na sessão do dia 16.07.14, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, nesta sessão, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, que modificou o voto proferido na sessão anterior.

O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa-Relator, modificou seu voto, para retirar a parte concernente ao envio dos autos à Corregedoria Geral da Justiça.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

arquivamento, na sessão do dia 04.06.14, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias).

Votaram rejeitando a preliminar de nulidade, na sessão do dia 16.07.14, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Kleber Costa Carvalho, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 04.06.14, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleonice Silva Freire-Presidente e, nesta sessão, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), que modificou seu o voto proferido em sessão anterior.

Impedidos a Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

A Procuradoria Geral da Justiça, representada pela Doutora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura, na sessão do dia 04.06.14.

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado, na sessão do dia 04.06.14.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos requereu a juntada do seu voto-vista, na sessão do dia 16.07.14.

Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

**04) Recurso administrativo nº 24091/2014 (incorporação de tempo de serviço)**

Recorrente: Perisson Soares Marques

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar

**“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto da Relatora pelo provimento do recurso para o fim de incorporar o tempo de serviço do servidor para todos os efeitos.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votou pelo não provimento do recurso o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++++

**05) Recurso Administrativo nº 27497/2014, nos autos do Processo nº 23367/14 (pedido de remoção por motivo de doença em pessoa da família)**

Recorrente: Islaiany Santos Moura  
Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça  
Assunto: Recurso Administrativo  
Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho**

**“Adiado, tendo em vista o deferimento pelo Relator do pedido de adiamento formulado pelo advogado da recorrente.”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf (substituindo a Desa. Nelma Sarney Costa, na Corregedoria Geral da Justiça) Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++++

**06- Processo nº 49407/12- Proposta de Resolução – Regulamenta, no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão de 1º e 2º Graus, os procedimentos relativos ao pagamento de honorários de perito, tradutor ou de intérprete atuantes em processo civil, em casos de assistência judiciária gratuita.**

**Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favorável ao projeto.

**“Adiado, a pedido da Relatora, a fim de que seja juntada a dotação orçamentária.”**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf (substituindo a Desa.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nelma Sarney Costa, na Corregedoria Geral da Justiça) Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++++

**07- Processo nº 16038/14- Proposta de Resolução apresentada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS no sentido de ser assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão o direito de optarem, nos concursos de remoção, por até 3 (três) comarcas de destino.**

**Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favorável ao projeto.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”**

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Cruz-Relatora e Presidente, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++++



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**08 – Recurso Administrativo nº 130/13, nos autos do Processo nº 51.691/12 (incorporação de tempo de serviço)**

Recorrente: Artur Gustavo Azevedo do Nascimento

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

Voltou a presidir os trabalhos a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Retornou à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

**09 – Processo nº 30014/14-** Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon requer autorização para residir na cidade de Teresina-PI, que dista 6,7 Km da comarca da qual é titular, com base na Resolução nº 25/08.

**Relatora: Desa. Cleonice Silva Freire**

Manifestação favorável da Corregedora Geral da Justiça

**“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.”**

Votaram pelo deferimento do pedido, os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

**10- Processo nº 29473/14-** Designação de Oficial de Justiça temporário para a Comarca de Colinas.

Requerente: Dr. Marcelo Elias Matos e Oca, Juiz de Direito da Comarca de Colinas.

Relatora: **Desa. Cleonice Silva Freire**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.”**

Votaram pelo deferimento do pedido, os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela CGJ), Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, afastado em razão de suas funções no TRE/MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo (convocado para substituir o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, afastado até o dia 09.08.14).

+++++

**Matérias extras:**

**01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou que fosse consignado em ata voto de elogios ao Doutor Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, Juiz de Direito Titular da Comarca de Barreirinhas, pelo seu êxito na conclusão do Curso de Mestrado em Direito Penal e Política Criminal na Universidade de Paris I-Pantheon-Sorbonne, o que aprovado por unanimidade.**

**02) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos parabenizou a Ordem dos Advogados do Maranhão, na pessoa do Dr. Mário de Andrade Macieira, pela passagem do “Dia do Advogado”, comemorado em 11 de agosto, destacando a imprescindibilidade destes profissionais para o Judiciário.**

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís,

HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/08/2014 12:58 (HEBERT PINHEIRO LEITE)